



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/12

Processo Administrativo nº 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 17/11

Termo de Contrato nº 48/11

Contrato ECT n.º 9912277427

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Educação

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2012

Valor: R\$ 67.670,30 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos)

Dotações: 07140.12.122.1009.4188.1047.0101220000.339039;
07110.12.122.1009.4188.1001.0101220000.339039 e
07130.12.122.1009.4188.1022.010122.0000.339039.

Campinas, 03 de maio 2012



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º _____	
Data: ____/____/____	Ass.: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912277427, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. ANCHIETA, 200 8º ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0416/0428	FAX: (019) 2116-0475	Endereço Eletrônico: edna.santos@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: JOSÉ TADEU JORGE		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 5.462.890-8	CPF: 822.997.228-15

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: LUIZ ROBERTO PAGANI		
RG: 453.755-6	CPF: 603.858.988-00	
Gerente Comercial: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 9.323.283-4	CPF: 052.057.268-81	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912277427** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2012 até 03 de maio de 2013 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: CARLOS ROBERTO CECÍLIO		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 3.885.608-6	CPF: 143.092.978-20

- 2.2. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

Nome do Responsável: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
Cargo: Diretor Regional	RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04
Nome do Responsável: AMARILDO DOS SANTOS		
Cargo: Gerente de Vendas Corporativas	RG: 14.808.644 SSP/SP	CPF: 098.094.748-06

- 2.3. Alterar, no contrato original, a alínea “b” do subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, que passa a ter a seguinte redação:

- b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 04 de maio de 2011, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 03/05/2012

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:


CARLOS ROBERTO CECÍLIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

JOSEPH DE FARO VALENÇA
DIRETOR REGIONAL

AMARILDO DOS SANTOS
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:


NOME: Juliana Rodrigues da Silva
CPF: 223.356.348-44


NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04